



# CÂMARA MUNICIPAL DE JAPERI

PROJETO N.º 080/97

Autor ELIO RODRIGUES FORTINI

Assunto " AUTORIZA O PREFEITO MUNICIPAL DE JAPERI A TRANSFORMAR EM

RUA DE LAZER A RUA HERVAL."

Apresentado em 04 de agosto de 1997  
Rejeitado em \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 19\_\_\_\_  
Aprovado em 13 de agosto de 1997

Extraído o autógrafo em \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 19\_\_\_\_

Subiu a Sanção sob protocolo em \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 19\_\_\_\_, pelo officio n.º \_\_\_\_\_

Sancionado em \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 19\_\_\_\_

Promulgado em \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 19\_\_\_\_

Veto Parcial em \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 19\_\_\_\_

" Total em \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 19\_\_\_\_

Arquivado em \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 19\_\_\_\_

Resolução n.º \_\_\_\_\_

Publicado em 21 de Novembro de 1997 no Jornal Folha

Diário Nº 485/97

Secretaria, Japeri \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 19\_\_\_\_



Estado do Rio de Janeiro

CÂMARA MUNICIPAL DE JAPERI

L E I N°

"Autoriza o Prefeito Municipal de Japeri a transformar em rua de Lazer a rua HERVAL em Eng<sup>o</sup> Pedreira".

Autor: VEREADOR ELIO RODRIGUES FORTINI.

A CÂMARA MUNICIPAL DE JAPERI, POR SEUS REPRESENTANTES LEGAIS  
APROVA A SEGUINTE

L E I:

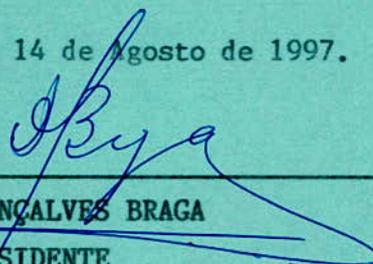
**Art.1<sup>o</sup>** - Fica o Prefeito Municipal de Japeri, autorizado a transformar em rua de Lazer a rua: HERVAL, bairro Citropólís do n<sup>o</sup> 01 ao n<sup>o</sup> 38 em Engenheiro Pedreira.

**Parágrafo Único** - Essa transformação só ocorrerá nos dias de Sábado, Domingo e feriados.

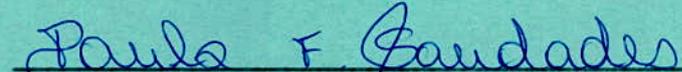
**Art.2<sup>o</sup>** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

**Art.3<sup>o</sup>** - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 14 de agosto de 1997.

  
\_\_\_\_\_  
DARLEI GONÇALVES BRAGA  
PRESIDENTE

\_\_\_\_\_  
ARARIBÓIA RIBEIRO LUCIANO  
VICE PRESIDENTE

  
\_\_\_\_\_  
PAULO FELIX SAUDADES  
1<sup>o</sup> SECRETÁRIO



Estado do Rio de Janeiro  
CÂMARA MUNICIPAL DE JAPERI



PROJETO Nº

"Autoriza o Prefeito Municipal de Japeri a transformar em rua de Lazer a Rua HERVAL em Eng<sup>o</sup> Pedreira".

A CAMARA MUNICIPAL DE JAPERI POR SEUS REPRESENTANTES LEGAIS

D E C R E T A:

Art.1º - Fica o Prefeito Municipal de Japeri, autorizado a transformar em rua de Lazer a ~~atrua:~~ rua: rHERVAL, bairro Citropólis do nº 01 ao nº 38. Engenheiro Pedreira.

parágrafo Único - Essa transformação só ocorrerá nos dias de Sabádo, Domingo e feriados.

Art.2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art.3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 04 de Agosto de 1997.

ELIO RODRIGUES FORTINI

VEREADOR

~~LIDO NO EXPEDIENTE  
Em 04/08/97~~  
~~APROVADO EM 1ª DISCUSSAO  
Em 11/08/97~~  
~~APROVADO EM 2ª DISCUSSAO  
Em 13/08/97~~ *por unanimidade*



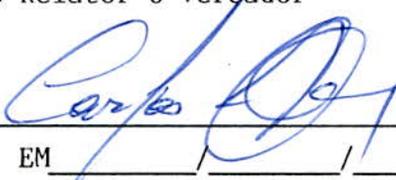
Estado do Rio de Janeiro  
CÂMARA MUNICIPAL DE JAPERI

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

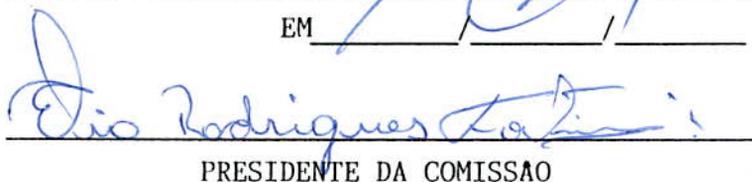
PROJETO Nº 080/97

AUTOR: VEREADOR ELIO RODRIGUES FORTINI

Designo Relator o Vereador



EM

  
PRESIDENTE DA COMISSAO

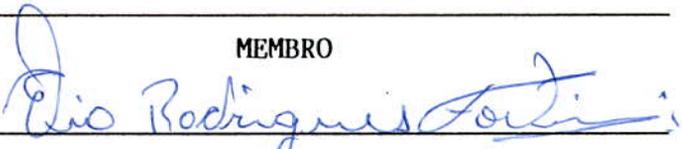
O Projeto em tela de autoria do VEREADOR ELIO RODRIGUES FORTINI

, cuja ementa é: "AUTORIZA O PREFEITO MUNICIPAL  
DE JAPERI A TRANSFORMAR EM RUA DE LAZER A ATUAL RUA HERVAL".

Apreciado pelos membros desta Comissão, recebe parecer favorável tendo em vista não se constatar qualquer infringência quanto a sua constitucionalidade, justiça e redação final.

Japeri,    /    /   

  
RELATOR

  
MEMBRO

MEMBRO

A.A.P.L.



Estado do Rio de Janeiro  
CÂMARA MUNICIPAL DE JAPERI

COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇA, ECONOMIA, FISCALIZAÇÃO FINANCEIRA  
E TOMADA DE CONTA

PROJETO: 080/97

AUTOR: VEREADOR ELIO RODRIGUES FORTINI

Designo Relator o Vereador

EM \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

PRESIDENTE DA COMISSÃO

O Projeto em tela de autoria do VEREADOR ELIO RODRIGUES  
FORTINI, cuja ementa é: "AUTORIZA O PREFEITO MUNICI-  
PAL DE JAPERI A TRANSFORMAR EM RUA DE LAZER A ATUAL RUA HERVAL

Apreciado pelos membros desta Comissão, recebe parecer favorável pois aponta os recursos orçamentários financeiros para ocorrer as despesas dele decorrente.

Japeri, \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

RELATOR

Paulo F. Gaudades

MEMBRO

MEMBRO

A.A.P.L.



Estado do Rio de Janeiro

CÂMARA MUNICIPAL DE JAPERI

L E I N.º 485/97

"Autoriza o Prefeito Municipal de Japeri a transformar em rua de Lazer a rua HERVAL em Eng.º Pedreira".

AUTOR VEREADOR ELIO RODRIGUES FORTINI

A CÂMARA MUNICIPAL DE JAPERI, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, POR SEUS REPRESENTANTES LEGAIS, APROVOU E EU PROMULGO A SEGUINTE

L E I:

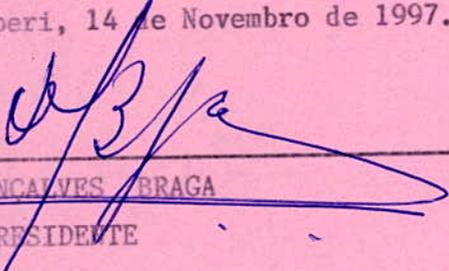
Art.1º - Fica o Prefeito Municipal de Japeri, autorizado a transformar em rua de Lazer a rua HERVAL, bairro Citropólis do nº 01 ao nº 38, Engenheiro Pedreira.

Parágrafo Único - Essa transformação só ocorrerá nos dias de Sábado, Domingo e feriados.

Art.2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art.3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Japeri, 14 de Novembro de 1997.

  
\_\_\_\_\_  
DARLEI GONCALVES BRAGA  
PRESIDENTE